

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Referência da Bolsa GIMM/BII/58-2025

A fundação GIMM abre concurso para atribuição de uma bolsa de iniciação à investigação no âmbito do projeto: **“IMM-Care- Boosting Clinical Research for the Benefit of Society” – HORIZON-WIDERA-2022- ACCESS-01-01-two-stage**, financiado pela Comissão Europeia e com cofinanciamento do Governo português.

Área(s) Científica(s): Nutrição Clínica

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscrever num mestrado.

Perfil do Candidato(a):

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Nutrição ou áreas afins.
- A frequentar um mestrado em Nutrição Clínica ou área relacionada.
- Excelente capacidade de comunicação oral e escrita em português.
- Forte capacidade de organização e atenção ao pormenor.
- Experiência comprovada em Nutrição Clínica (preferencialmente registada na Ordem dos Nutricionistas).
- Sólidos conhecimentos das Boas Práticas Clínicas (GCP) ICH E6.

Requisitos preferenciais:

- Experiência prévia em contexto hospitalar.
- Conhecimentos em nutrição clínica especializada.
- Boa capacidade de adaptação a diferentes contextos institucionais e equipas.
- Atitude proativa, com visão de futuro e capacidade de ação.
- Capacidade de trabalhar de forma independente e colaborativa.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: Procuramos um(a) estudante de Mestrado em Nutrição Clínica para se juntar à nossa equipa e realizar entrevistas nutricionais no âmbito de um grande estudo destinado a identificar biomarcadores do microbioma para avaliação do risco e diagnóstico precoce do cancro colorretal (CCR). As suas responsabilidades incluirão: realização de entrevistas nutricionais (aplicando o método de recordatório alimentar de 24 horas e questionário MEDAS (Mediterranean Diet Adherence Score), redação e manutenção de Standard Operating Protocols (SOPs), análise de resultados nutricionais utilizando o SPSS e outros softwares de análise estatística e integração dos dados do microbioma com informações sobre dieta.

Legislação e regulamentação aplicável: *Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e nº 65/2024, 1 de outubro) e Regulamentos de Bolsas do GIMM em vigor.*

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto para iniciar em dezembro de 2025 com duração prevista de 6 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório do Microbioma na Saúde e Doença do GIMM, sob a orientação da doutora Ana Santos Almeida.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(A) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 651,12€, de acordo com a regulamentação aplicável (Tabela FCT). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura:

- Carta de Motivação;
- Currículo detalhado;
- Certificado de Licenciatura;

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: as candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Ana Santos Almeida, Mariana Moreira e Madalena Reis .

Método de Seleção: A seleção será feita com base na avaliação curricular (80%) e carta de motivação (20%). Apenas em caso de empate haverá necessidade de entrevista.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início em 5 de novembro e término em 18 de novembro de 2025.

As candidaturas deverão ser submetidas para o People & Culture Unit do GIMM, através do e-mail positions@gimm.pt. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após o término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso não conferente de grau académico.

Lisboa, 4 de novembro de 2025

A Comissão Executiva do GIMM

Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota



Funded by
the European Union

